



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2021
De 10/11/2021

**NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO
TEMPORÁRIA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, Vereador Jerson Papi de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no art. 10 da Resolução 247/2004, de 13/04/2004,

RESOLVE:

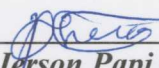
Art. 1º - Fica constituída Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Pedralva - MG, para analisar se os nomes indicados para receber a Medalha do Mérito Legislativo, a ser concedida como homenagem a pessoas residentes no Município de Pedralva, que tenham se destacado por sua atuação em benefício da Comunidade e por sua atuação exemplar na vida pública e particular, atendem ao disposto no art. 5º da Resolução nº 247/2004.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 3 (três) dias, a partir da data final para apresentação das indicações, para fazer a análise dos nomes indicados e elaborar o devido Projeto de Decreto Legislativo contendo o nome dos homenageados, para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 3º - Para a composição desta Comissão Temporária Especial ficam nomeados os Vereadores João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Vicente Vanildo do Nascimento, escolhidos por sorteio na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de novembro de 2021.

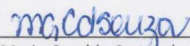
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de novembro de 2021.


Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 10 de novembro de 2021.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva